

MOÇÃO Nº 073/2018,
Apresentada em Sessão Ordinária de 14 de Maio de 2018,
Autoria:- Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que no último dia 12 (doze) de maio pp. tivemos a honra de felicitar o tão esperado e merecido “Dia das Mães” contando com a presença de inúmeras dessas mulheres especiais;

CONSIDERANDO que faz parte da cultura e do entretenimento de nosso País louvar e agradecer a todos aqueles e aquelas que de maneira direta e indireta contribuíram e contribuem para a criação de seus filhos;

CONSIDERANDO que a criação e os exemplos dados pelas Mães constitui o alicerce e a base de sustentação de todo seio familiar;

CONSIDERANDO AINDA a figura imprescindível e necessária da existência materna no seio da família que, sem dúvida, e sob todos as circunstâncias não mede esforços para angariar a seus filhos e filhas, imprescindivelmente e sob quaisquer circunstâncias, todos os requisitos e pressupostos necessários ao seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO que toda comunidade em geral e, principalmente, inúmeros comerciantes de nossa cidade gentilmente cederam brindes para abrilhantar ainda mais o evento que ficou marcado pelo total e completo sucesso;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar todo o seu sentimento, principalmente, nos momentos

de alegria e descontração, almejando ao menos prestar uma singela homenagem àquelas que fizeram e fazem parte da vida de todos os cidadãos.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Douto Plenário que seja inserido em ata desta Egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada às todas as “MÃES” existentes em todo o País e, principalmente, em nosso município. Desta feita, não poderíamos deixar de abraçar publicamente as mulheres (e mães) que de forma incansável tanto contribuem para os trabalhos desta Casa Legislativa agradecendo também ao apoio prestado pelos nossos comerciantes locais.

REQUEIRO seja, também, inserido nos anais desta Casa Legislativa os sinceros cumprimentos deste Legislativo regentense ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal por mais esta importante iniciativa.

Da mesma forma, requeiro que da presente Moção seja dada a devida publicidade afim de dar conhecimento a todas as mães homenageadas, expedindo-se ofício a Associação Comercial para divulgação junto aos nossos comerciantes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 14 de Maio de 2018.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**